

PORTARIA N.º 8792, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeia membros do Conselho Municipal da Alimentação Escolar - CAE"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal e nos termos da Lei Municipal n.º 673, de 28 de agosto de 2000, **Nomeia**, nesta data, CONSELHO MUNICIPAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE, que será constituído pelos seguintes membros:

1. - Representando o Poder Executivo Municipal:
 - 1.1 - membro titular **Greici Bergonsi**;
 - 1.2 - membro suplente **Osmar Ghisleni**.
2. - Representando os Professores:
 - 2.1 - membro titular **Susana Bonassi Agostini**;
 - 2.2 - membro titular **Merice Barbon Dalmoro**;
 - 2.3 - membro suplente **Elizabeth Bergonsi Pozzebon**;
 - 2.4 - membro suplente **Ivanete Karal Ferreira**.
3. - Representando os Pais e Alunos:
 - 3.1 - membro titular **Ana Lúcia Bonassi**;
 - 3.2 - membro titular **Cristiane Conte**;
 - 3.3 - membro suplente **Luisa Marina Borsato**;
 - 3.4 - membro suplente **Gisele Guaragni Freschi**.
4. - Representando as Entidades Cívicas Organizadas:
 - 4.1 - membro titular **Lurdes Marchi**;
 - 4.2 - membro titular **Neusa Maria Lazzari**;
 - 4.3 - membro suplente **Luiza Schmidt**;
 - 4.4 - membro suplente **Rosane Confere da Silva Santos**.

O mandato dos membros Conselheiros será de 4 (quatro) anos e o desempenho dessa função não será remunerado.

As atribuições e competências do Conselho Municipal da Alimentação Escolar, são as elencadas na supra aludida Lei Municipal n.º 673, de 28 de agosto de 2000.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 10 de Fevereiro de 2017.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Adjunto da Administração e Planejamento